

**LEI N° 2048/09, de 09 de novembro de 2009.**

**Ementa:** Denomina-se de Rua Dom Manoel Palmeira da Rocha à 2ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, no Loteamento Moacir Britto de Freitas e da outras providências,

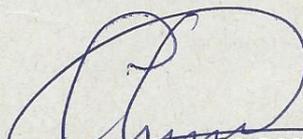
**A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Dom Manoel Palmeira da Rocha à 2ª Rua horizontal ao lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, no Loteamento Moacir Britto de Freitas, no bairro da Pitanga, neste Município.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2009.



**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeita